



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 46/2019

Projeto de Lei nº 45/2019

ALTERA A LEI Nº 2.074/2017, QUE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO
DE BEM IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AGUDO.

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.074, de 13 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A obra de que trata o *caput* deverá ter início até 31 de dezembro de 2021.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 12 de novembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso
Presidente